PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°-006/2022-CMIP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°-006/2022-CMIP, QUE TRATA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

O Termo Aditivo que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF n°-34.845.230/0001-73, com sede na Trav. Padre Anchieta, s/n, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.637-000, município de Ipixuna do Pará/PA, neste ato representado por seu Vereador Presidente, o Sr. **FABIO DE ALMEIDA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n°- M8750369 SSP/MG e inscrito no CPF/MF n°-040.536.536-57, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA**, nome fantasia POSTO IPIXUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87**, com sede na Rodovia BR 010, km 143, s/n, bairro Centro, Ipixuna do Pará, CEP n° 68.637-000, Fones (91)3729-3626, e-mail: postoipixuna@gmail.com; sócio-administrador, **KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, brasileira, Cédula de Identidade n°-1068496 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n°-034.690.827-23, contato, residente e domiciliado na Rodovia BR 010, km 143, s/n, bairro Centro, Ipixuna do Pará, CEP n° 68.637-000, doravante denominada **CONTRATADA.**

As partes, de comum acordo, celebram o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo n°-006/2022-CMIP, mediante sujeição mútua: às normas constantes do mesmo, ao Pregão Presencial n°-PPSRP.001/2022-CPL-CMIP e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA 1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO OBJETO

1.1. O Presente **Termo** tem fundamento nas **CLÁUSULAS 7 e 8 do Contrato inicial** e na **alínea "d", do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n°-8.666/93.**

CLÁUSULA 2 – DO OBJETO

2.1. O Objeto do presente **Primeiro Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo N°-006/2022-CMIP.**

2.2. O valor contratado do litro, correspondente a R$-6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos), passará a ser R$-7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos).

2.3. O valor global deste Termo é de R$-13.682,50(treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

2.3.1. O valor acima descrito corresponde ao resultado do **saldo de litros do Contrato inicial** – 21.050 (vinte e um mil e cinquenta litros) – **multiplicado** pelo **valor acrescido de R$-0,65 (sessenta e cinco centavos),** conforme ilustrado no quadro abaixo:

Item	Descrição do Produto	Referência	Unid.	Quant.	Valor do Reequilíbrio (R$)	Valor Total (R$)
01	Gasolina Comum	Saldo do Contrato Inicial	Litros	21.050	0,65	13.682,50

CLÁSULA 3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O valor deste Contrato será pago pela **Contratante** à **Contratada** pela Dotação Orçamentária:

3.1.1. **EXERCÍCIO 2021:**
0101 Câmara Municipal.
Função: 01 Legislativa.
Sub-Função: 031 Ação Legislativa.
Programa: 0001 Gestão Legislativa.
Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo.

3.2. Permanecem inalteradas as demais **CLÁUSULAS** do **Contrato** a que se refere o presente **Termo Aditivo.**

3.3. O presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no **Mural de Avisos** e **Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial.**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Aditivo**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ipixuna do Pará/PA, 04 de abril de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA:34845230000173
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA:34845230000173
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Ipixuna do Para, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=21438350000104, ou=presencial, cn=CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA:34845230000173
Dados: 2022.04.04 17:47:57 -03'00'

FABIO DE ALMEIDA SOUZA:04053653657
Assinado de forma digital por FABIO DE ALMEIDA SOUZA:04053653657
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104, ou=presencial, cn=FABIO DE ALMEIDA SOUZA:04053653657
Dados: 2022.04.04 17:48:12 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF nº- 34.845.230/0001-73
Representante Legal – FABIO DE ALMEIDA SOUZA
CPF/MF nº-040.536.536-57
CONTRATANTE

DELPUPO E MORO COMBUSTIVEIS LTDA:18592080000187
Assinado de forma digital por DELPUPO E MORO COMBUSTIVEIS LTDA:18592080000187
Dados: 2022.04.04 15:59:45 -03'00'

DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/MF nº-18.592.080/0001-87
Sócio-administrador - KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
CPF/MF nº-034.690.827-23
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
CPF/MF: